



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 381/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela
Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e
Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Termos da portaria nº 223/23, de 16/08/2023, no tocante a DESIGNAÇÃO, dos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de 19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).

NOME	CARGO
PABLO BENVENUTI BORBA – <i>presidente da Comissão</i>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CARLOS DA SILVA – <i>membro da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JONAS EDINALDO DA SILVA – <i>membro da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE – <i>Membro da Comissão</i>	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da eficiência do Serviço Público.

Art. 3º - O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Fevereiro do ano vindouro, devendo a comissão emitir laudo Avaliatório periódico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

